IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1068

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 3
Departamento de Compras 4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 4

UNIFUNEC 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

SANTAFEPREV 7
Licitações e Contratos 7
Ato de Autorização de Contratação Direta 7

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação da candidata abaixo relacionada conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, A candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo.

A Candidata deverá se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 24/07/2026
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
NATÁLIA CARLA DA SILVA SOUZA	**836.234*	9º	443/2026	23/07/2026

A candidata terá o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de Julho de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 442, DE 22 DE JULHO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação da candidata, **Larissa Cristina Tonarchi Sorato Rosa,** RG nº **.166.246-*, classificada em 8º lugar, efetuada pela portaria nº 428 de 20 de Julho de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Analista Jurídico,** Padrão 19-A, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 22 de Julho de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 616/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 689/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 21/07/2026 15:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de placas de aço para EM DRA MARIANA RUY DOS SANTOS conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001130/2026-46.

CONTRATADO: LAU PLACAS- SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.010,00

Nº DO EMPENHO: 5514

22/07/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 002/2026 para comparecerem ao Departamento Pessoal desta Instituição, a fim de manifestarem anuência à vaga de Professor Substituto, conforme relação abaixo.

Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, sendo que todos os documentos deverão estar acompanhados de cópia legível.

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- Carteira de trabalho e previdência social;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- Se solteiro, certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento;
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos;
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo, histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
AMANDA OLIVA SPAZIANI	1º	MEDICINA/Geral
JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	2°	MEDICINA/Geral
ANA MARIA VIOLA RENSI	3º	MEDICINA/Geral
GUSTAVO NESTOR COSTA	4º	MEDICINA/Geral

Os candidatos terão o prazo até o dia 29 de julho de 2026, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 003/2026, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 23 de julho de 2026.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 004/2026

A FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS no Processo Seletivo 004/2026, cujas provas foram realizadas no dia 22 de julho de 2026, para as vagas que seguem:

MEDICINA/Hematologia

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1440 / JÚLIA ALVES MOZINI RAMAZOTO	1.00	0.00	1.00

PCONH: Prova de Conhecimentos

PTITL: Prova de Títulos e Documentos

* Houve dispensa da prova de conhecimentos e aplicada pontuação mínima conforme item 9.11 do Edital, para as vagas que atenderam ao requisito.

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontrá disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de julho de 2026.

Fernando Camargo Benitez
Presidente da Funec

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 15/2026
DISPENSA Nº 13/2026
ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 15/2026, dispensa nº 13/2026, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa ANA LUCIA NACANISHI TASCA – ME, inscrita no CNPJ: 07.297.452/0001-26, para o fornecimento de Cadeiras Cavaletti e arquivos de aço com quatro gavetas, visando atender os setores do SantaFePrev pelo valor global de R$ 11.126,00 (Onze mil cento e vinte e seis reais), com entrega dos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 17 de julho de 2026.
Elio Miler
Diretor Presidente